

RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

188.249

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

25de fevereiro de 1993



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00188249



IMÓVEL Apartamento 204 no Edifício em construção na Rua Projetada "C", sob o nº 400, com direito a 02 vagas na garagem, localizadas indistintamente nos locais para tanto destinados, e correspondente fração ideal de 0,007683 do terreno, na freguesia de Jacarepaguá. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 004890 CL Nº 9547. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede de frente para a Rua Projetada C, limitando em parte 26,00m com a área destinada a bosques, 20,00m em reta mais 7,22m em curva interna subordinada a um raio de 9,20m mais 10,21m em curva externa subordinada a um raio de 13,00m mais 13,00m em reta, nos fundos mede 22,68m aprofundando o terreno mais 21,32m alargando o terreno, ----- 106,53m à direita e 92,66m à esquerda, confrontando à direita com a área do terreno do Clube Canaveral, à esquerda com o lote 7 da rua C e nos fundos em parte com a área destinada a bosques, e em parte com o lote 9 da Avenida Canal de Marapendi, sendo os lotes confrontantes de propriedade da Desenvolvimento Engenharia Ltda ou sucessores. Sendo o lote atingido por duas faixas "non aedificandi" a 1ª em sua testada com 20,00m em reta mais 7,22m em curva interna subordinada a um raio de 9,20m mais 10,21m em curva externa subordinada a um raio de 13,00m mais 13,00m em reta limitando com o alinhamento da rua Projetada C, 45,00m no lado oposto 23,76m de profundidade pelo lado direito, 30,66m de profundidade pelo lado esquerdo, a 2ª. 21,32m de frente no lado oposto 20,87m de profundidade de ambos os lados. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SERNA LTDA, com sede nesta cidade CGC nº 40:169.740/0001-70, adquirido em maior porção por incorporação de Sociedade Empresas Reunidas Sergio Augusto Naya-Sersan S/A, - nos termos da escritura de 09.05.91 do 18º Ofício, livro 5442, fls. 173, registrada em 04.06.91 no R-6 da matrícula nº 133007. INDICADOR REAL - Lº 4-BZ nº 108 547 fls. 62v. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1993.

O OFICIAL

[Handwritten signatures]

AV. 01 TERMO DE OBRIGAÇÕES - Na matrícula 133007, consta averbado em 14.08. segue no verso



AAA 8448172

REGISTRO GERAL

MATRICULA

188.249

FICHA

01 VERSO

86, Termo de Obrigações com o Município do Rio de Janeiro, para execução até concessão do habite-se, de obras e urbanização da Rua Projetada "C". Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1993.

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - No R-7 da matrícula 133007, foi registrado o memorial de incorporação, de acordo com as determinações que alude a Lei 4591 nos artigos 32 e 44. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1993

O OFICIAL

R.03 INCORPORAÇÃO - Pela escritura de 28.08.92 do 18º Ofício, Lº 5609 fls. 06, prenotada em 25.01.93 sob o nº 532.402 às fls. 129 do Lº 1-CU, a CONSTRUTORA E INCORPORADORA SENRA LTDA., incorporou o imóvel desta matrícula ao patrimônio da MATERSAN-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 40.370.090/0001-27, pelo valor de Cr\$----- Cr\$1.261.382,53. Isento de ITBI conforme guia nº 0023/92 de 13.3.92. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1993.

O OFICIAL

Av.04 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificado o R-3, para tornar certo que o nome da outorgante é CONSTRUTORA E INCORPORADORA SENRA LTDA e não como consta. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1993.

O OFICIAL

Av.05 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 30.06.93, prenotado em 30.06.93, sob o nº 544478, às fls. 99v do livro 1-CX, instruído com certidão de 08.06.93 nº 15750 da SMUMA, fica averbado que o apartamento objeto desta matrícula teve habite-se concedido em 08.06.93. Foi apresentada a / CND nº 433452 de 28.06.93. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1993.

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

188249

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO



Continuação da ficha 01

R.06 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 30.11.94 do 18º Ofício, livro 5872; fls. 11, prenotada em 29.12.94 no livro 1-DD, sob o nº: 586030, fls. 110, MATERSAN-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável à VITOR MARTUR DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CARLA CUNHA BORDINI RODRIGUES, identidade nº 04832531-0/IFP e CIC 694901207-15, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$132.206,00, pagável nas condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1995.

O OFICIAL

R - 7

PENHORA: Pelo mandado de 20/09/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/08/07 com o nº 1128863 à fl. 217 do livro 1-FZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.249,24, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.054941-3). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2007.

O Oficial

AV - 8

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo Decreto nº N-16461 de 03/02/98, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, antes conhecida por Rua Projetada C. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2007.

O Oficial

(R) 1 ato
RNH17262-SIV

(R) 1 ato
RNH17263-VCS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8443173

REGISTRO GERAL

MATRICULA

188249

FICHA

2

VERSO

R - 9

PENHORA: Pelo mandado de 08/10/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 21/10/08 com o nº 1201614 à fl. 135v do livro 1-GI, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.620,07, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2006.120.051901-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2008.-----

O Oficial



R - 10

PENHORA: Pela certidão de 04/09/09 da 2ª Vara da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 23/09/09 com o nº 1256284, à fl. 4 do livro 1-GQ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$134.087,94, decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL BARRAVAI em face de VITOR MARTUR DOS SANTOS RODRIGUES e CARLA CUNHA BORDINI RODRIGUES (Processo nº 2001.209.003477-5). Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2009.-----

O Oficial



R - 11

PENHORA: Pelo mandado de 09/03/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 16/04/10 com o nº 1291452 à fl. 69v do livro 1-GU, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no

Segue na ficha 3



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
CERTIDÃO



Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
188249

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2



valor de R\$11.106,98, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0210451-20.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2010.

O Oficial _____

R - 12

PENHORA: Pelo ofício nº 277/17 de 29/06/17 da 30ª Vara do Trabalho, prenotado em 07/07/17 com o nº 1755081 à fl.251v do livro 1-JF, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$129.289,95, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ROGÉRIO MOREIRA em face de VITOR MARTUR DOS SANTOS RODRIGUES e outros (Processo número 0099500-87.2006.5.01.0030). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.

O Oficial _____

ECDE75781 OET

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 13

PENHORA: Pelo ofício nº 364/17 de 10/10/17 da 4ª Vara do Trabalho, prenotado em 20/10/17 com o nº 1771201 à fl.232
Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 8443174

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

188249

FICHA

3 VERSO

do livro 1-JH, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$120.869,90, decidida nos autos da ação movida por JARBAS CARDOSO LEAL FILHO em face de VITOR MARTUR DOS SANTOS RODRIGUES e outros (Processo nº 0109400-80.2003.5.01.0004). Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2017.

O Oficial

ECHA93147 AVO

Eliseu da Silva
 Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

Não constando pesar quaisquer ônus reais, além das penhoras gravando dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste Serviço Registral, até hoje; constando prenotado com o nº 1783375, Ofício nº 1144 de 04/12/2017, da 2ª Vara Cível (cancelamento de gravame judicial); do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Eliomar de Souza Lameira, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial:-

Glória Maria Rocha de Carvalho
 Glória Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

90 RGI--Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidao No. 5136/2018

Certidao	R\$**73,39	Lei 6370/2012(PNOMV)	R\$ **1,46
Total Emolumentos	R\$**74,85	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ **14,67
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ **3,66	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ **3,66
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R\$ **2,93	Total	R\$ **99,77



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334